

## DECRETO Nº 2.584 GP/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

### DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS EFEITOS DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 36, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido de servidora ocupante de cargo de natureza efetiva, datado de 09 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO requerimento de retratação da servidora datado de 16 de dezembro de 2021, na qual requer a desconsideração do seu pedido de exoneração sob a alegação de que o mesmo foi feito sob efeito de fortes emoções ocasionados por problemas psicológicos;

CONSIDERANDO AINDA o poder de autotutela, segundo o qual a administração pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o torne ilegais, ou revoga-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

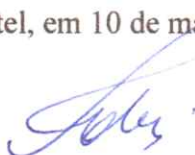
#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica REVOGADO o Decreto nº 2.309 GP/2001, de 11 de novembro de 2021, que exonerou a servidora efetiva CIBELE RIBEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Professora de educação Básica I – Zona rural, com seu consequente retorno ao cargo a partir da publicação do presente ato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 10 de maio de 2022.



**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal